



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.217, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.496.300,00 (Cinco milhões quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Outubro de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de Outubro de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, CAIO IVO COELHO e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/86E9-2A10-2CEA-3C4A> e informe o código 86E9-2A10-2CEA-3C4A



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 29/10/2025

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16217/2025
Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	24.01.1009.2.039.10.301.339014.01.3050000	130.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	100.000,00
	36.01.7001.2.358.04.122.339039.01.1100000	17.500,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.05.8000109	500.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.05.8000108	100.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.05.8000113	200.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.05.8000110	300.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	17.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	77.300,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	9.400,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	6.800,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	44.200,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	40.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	9.300,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	155.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	135.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	795.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	100.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	77.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	55.200,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	3.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	80.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	20.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	10.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	500.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	180.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	10.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	772.500,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	37.200,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	10.100,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	5.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	50.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	4.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	18.400,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	9.000,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, SÉRGIO LUIZ VÍCTOR JUNIOR, CAIO IVO COELHO e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/86E9-2A10-2CEA-3C4A>



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 29/10/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16217/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	8.000,00
29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	31.000,00
29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	23.600,00
29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	7.000,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	1.000,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	4.400,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	34.000,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	52.500,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	76.500,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	20.500,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	35.000,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	1.000,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	1.700,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	30.000,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	50.700,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	48.000,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	18.000,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	7.500,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	40.000,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	87.000,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	8.500,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	37.300,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	215.000,00
29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	80.200,00
Total Suplementação:	5.496.300,00

Anulação

Dotação

Valor

24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	130.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	100.000,00
36.01.7001.2.249.04.131.339039.01.1100000	17.500,00
31.01.6006.1.132.18.541.449051.02.1000085	500.000,00
31.01.6006.1.132.18.541.449051.02.1000085	100.000,00
31.01.6006.1.132.18.541.449051.02.1000085	200.000,00
31.01.6006.1.132.18.541.449051.02.1000085	300.000,00
18.02.8003.2.268.06.181.339039.01.1000029	17.000,00
19.01.7001.2.359.04.122.339039.01.1100000	77.300,00
20.01.3007.2.108.27.812.339030.01.1100000	9.400,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, CAIO IVO COELHO e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/86E9-2A10-2CEA-3C4A>



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 29/10/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16217/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

20.01.3007.2.108.27.812.339031.01.1100000	6.800,00
20.02.3007.2.362.27.812.339036.01.1000005	44.200,00
20.02.3007.2.362.27.812.339039.01.1000005	40.000,00
21.01.7002.2.300.15.451.339030.01.1100000	9.300,00
21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	155.000,00
21.02.7002.2.301.15.451.339030.01.1000070	135.000,00
21.02.7002.2.301.15.451.339039.01.1000070	795.000,00
21.02.7002.2.301.15.451.339031.01.1000070	100.000,00
21.02.7002.2.301.15.451.339118.01.1000070	77.000,00
21.02.7002.2.301.15.451.339139.01.1000070	55.200,00
21.02.7002.1.005.15.451.449151.01.1000070	3.000,00
22.01.6004.2.289.23.695.339039.01.1100000	80.000,00
22.01.6004.2.281.23.695.339039.01.1100000	20.000,00
24.01.1009.2.039.10.301.449052.01.3050000	10.000,00
24.01.1009.2.039.10.301.339093.01.3050000	500.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.339030.01.3010000	180.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.339032.01.3020000	10.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.339039.01.3010000	772.500,00
24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	37.200,00
25.01.4007.2.152.08.244.339039.01.5100000	10.100,00
25.01.4007.2.152.08.244.339048.01.5100000	5.000,00
25.01.4002.2.122.08.244.339030.01.5100000	50.000,00
25.01.4002.2.122.08.244.339039.01.5100000	4.000,00
25.01.4002.2.123.08.244.339039.01.5100000	18.400,00
25.01.4002.2.153.08.244.339039.01.5100000	9.000,00
25.02.4010.2.130.14.422.339039.01.5000006	8.000,00
25.04.4002.2.122.08.245.339030.01.5000007	31.000,00
25.04.4002.2.123.08.245.339030.01.5000007	23.600,00
25.01.4007.2.152.08.244.339039.01.5100000	7.000,00
24.02.1010.2.007.10.301.449052.01.3010000	1.000,00
25.01.4007.2.124.08.243.339030.01.5100000	4.400,00
25.04.4002.2.123.08.245.339036.01.5000007	34.000,00
25.04.4002.2.153.08.244.339039.01.5000007	52.500,00
25.04.4002.2.153.08.244.339030.01.5000007	76.500,00
25.04.4002.2.123.08.245.339039.01.5000007	20.500,00
25.04.4007.2.152.08.244.339039.01.5000007	35.000,00
27.01.5008.2.182.15.452.449052.01.1100000	1.000,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, CAIO IVO COELHO e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/86E9-2A10-2CEA-3C4A>



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 29/10/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16217/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

27.01.5002.2.170.15.452.339030.01.1100000	1.700,00
28.01.8002.2.279.06.122.339030.01.1100000	30.000,00
28.01.8002.2.279.06.122.339039.01.1100000	50.700,00
32.01.7003.2.263.03.092.339039.01.1100000	48.000,00
35.01.5005.2.364.16.482.339039.01.1100000	18.000,00
35.01.5005.2.364.16.482.339030.01.1100000	7.500,00
36.01.7001.2.249.04.131.339039.01.1100000	40.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.339040.01.3010000	87.000,00
25.01.4002.2.125.08.244.339030.01.5100000	8.500,00
25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	37.300,00
25.04.4002.2.122.08.245.335043.01.5000007	215.000,00
25.04.4002.2.153.08.244.449052.01.5000007	80.200,00
Total Anulação:	5.496.300,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, CAIO IVO COELHO e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/86E9-2A10-2CEA-3C4A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86E9-2A10-2CEA-3C4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 10/11/2025 08:23:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 10/11/2025 12:42:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 10/11/2025 14:49:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 10/11/2025 16:41:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/86E9-2A10-2CEA-3C4A>